

COMUNICADO PROENG n.º 57/2026

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, de **prorrogação**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o item 1.2 do Edital UNIFEBE n.º 38/2025, de 25/11/2025, conforme segue:

1. Candidatos(as) que tiveram a monitoria prorrogada, abaixo identificados(as):

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
028 Habilidades Profissionais Procedimentos	Brayan Delfes de Souza
	Manuela Rickmann Mafra
	Guilherme José Rosa
030 Morfofuncional Anatomia	Laura Daros Abreu de Oliveira
	Adrya Beatriz Ribeiro Gonsalves
032 Práticas Funcionais - Farmacologia	Guilherme Ghisleni Marques
	Enzo Arthur Krieger

2. Para iniciar a monitoria, o(a) acadêmico(a) deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado eletronicamente pelo gov.br, no respectivo link que consta a seguir, até o dia 14 de agosto de 2026 (sexta-feira).

Código da Vaga e Atividade Curricular	Candidatos
028 Habilidades Profissionais Procedimentos	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17635

030 Morfofuncional Anatomia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17636
032 Práticas Funcionais - Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17637

2.1 A Monitoria pode ser iniciada a partir da data do resultado da classificação final e o término deve ocorrer até o dia **14 de dezembro de 2026**, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

3. Para fins de certificação, o(a) monitor(a) deverá:

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do(s) professor(es) responsável(is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento ao(s) professor(es) responsável(is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, até o dia **15 de dezembro de 2026 (terça-feira)**.

4. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 6 de agosto de 2026.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Candidatos	Código da Vaga e Atividade Curricular
https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=17636	030 Habilidades Profissionais Procedimentos

Publicado na UNIFEBE 6 de agosto de 2026.

PLANO DE MONITORIA

VOLUNTÁRIA [] | COM BOLSA []

ANO: 202_____

CURSO:	
COMPONENTE CURRICULAR ou	
ATIVIDADE CURRICULAR:	
NOME DO MONITOR(A)	[MATRÍCULA:]
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER CUMPRIDA:	

QUADRO 1 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO (A) MONITOR (A) *

Atividades/Atribuições	Data	Dia(s) da Semana	Horário (início e fim)	Carga Horária Diária
I – Auxiliar o corpo docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, inclusive na preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a acadêmicos;				
II – Auxiliar o corpo docente nas atividades práticas do componente curricular;				
III – auxiliar o corpo discente, orientando-o em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência;				
IV – Constituir um elo entre professores e acadêmicos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural do ensino-aprendizagem;				

V – Cumprir as atividades e atribuições designadas pelo professor orientador.				

* Observar as atribuições do(a) monitor(a) no artigo 8.º da Resolução Consuni n.º 10/2023, de 3/5/2023.

Orientações para preenchimento:

1. O monitor(a) **não poderá exceder a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 4 (horas) diárias**. O horário das atividades não poderá, em hipótese alguma, prejudicar as suas atividades de estudante.
2. Informar no espaço horário (das x às x horas) de atendimento e dar publicidade ao público interessado.

CURRÍCULO:	
CARGA HORÁRIA SEMANAL A SER	
PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:	
NOME DO MONITOR(A)	
ATIVIDADE CURRICULAR:	
COMPONENTE CURRICULAR ou	
CURSO:	

Assinatura do (a) Monitor(a)

Assinatura do(a) (s) Professor(a) (es)

Assinatura do(a) Coordenador(a)